



Lido em: 21/08/2019

Secretário(a)



CÂMARA MUNICIPAL
LEGISLANDO PARA O POVO

GABINETE DO VEREADOR KEBINHA

REQUERIMENTO Nº 085/2019
A SUA SENHORIA, O SR,
LÁZARO LACERDA DE OLIVEIRA JÚNIOR
VEREADOR PRESIDENTE
NOBRES VEREADORES
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO SIMÃO-GO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO
MATÉRIA APROVADA NAS SESSÕES
DOS DIAS 22/08/2019

O infra-assinado FÁBIO MOURA SIQUEIRA-KEBINHA, Vereador deste Município, vem com o devido respeito e acatamento com cópias ao Excelentíssimo Prefeito Wilber Floriano, à Procuradora Geral do Município Dra Silvy Regina e equipe, **REQUERER** que o Poder Executivo proceda através de envio a esta Casa de Leis, matéria para desafetação da área urbana situada na Avenida Goiás esquina com Rua 18, medindo 714,95m², mais precisamente, cito o pavimento asfáltico/estacionamento ao lado da Congregação Cristã no Brasil, estabelecida na Avenida Goiás, Quadra 03, Lote 02, no Residencial Cemig, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02044899/0001-70 com a finalidade de após o feito, dentro do que regem as Leis, regularizar definitivamente a situação em favor da entidade supracitada, concedendo lhes a documentação definitiva. Segue em anexo Croqui da referida área, bem como, memorial descritivo com suas medidas e confrontações.

APROVADOS

EM Única VOTAÇÃO
a SECRETARIA para providenciar
São Simão-GO 21/08/2019

JUSTIFICATIVA:

Tal REQUERIMENTO encontra força para sua justificativa ~~na situação~~ da entidade, já deter o direito de uso em regime de comodato e faz bom uso de tal área, situação que impede da entidade escriturar definitivamente o imóvel e legalizar a situação, inclusive o pagamento de impostos, o que geraria receita ao Município, dentre outras vantagens ao Poder Público como evitar especulações e desordenamento urbano futuro.

Coloco a proposta na ordem do dia em apreciação e aprovação dos nobres colegas.

Plenário das Deliberações ALDO dos SANTOS PIMENTA, São Simão, aos 20 agosto de 2019.

Câmara Municipal de São Simão

PROTOCOLO

Registro N.º 3.308

LIVRO 02 FTS 33/34

Data 19/08/2019

13:30

Carla

Carla Araújo Ribeiro

Secretária Geral

Fábio Moura Siqueira
Fábio Moura Siqueira - KEBINHA
Vereador Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO

PUBLICAÇÃO

LOCAL: Placard Câmara

DATA BASE: 22/08/2019

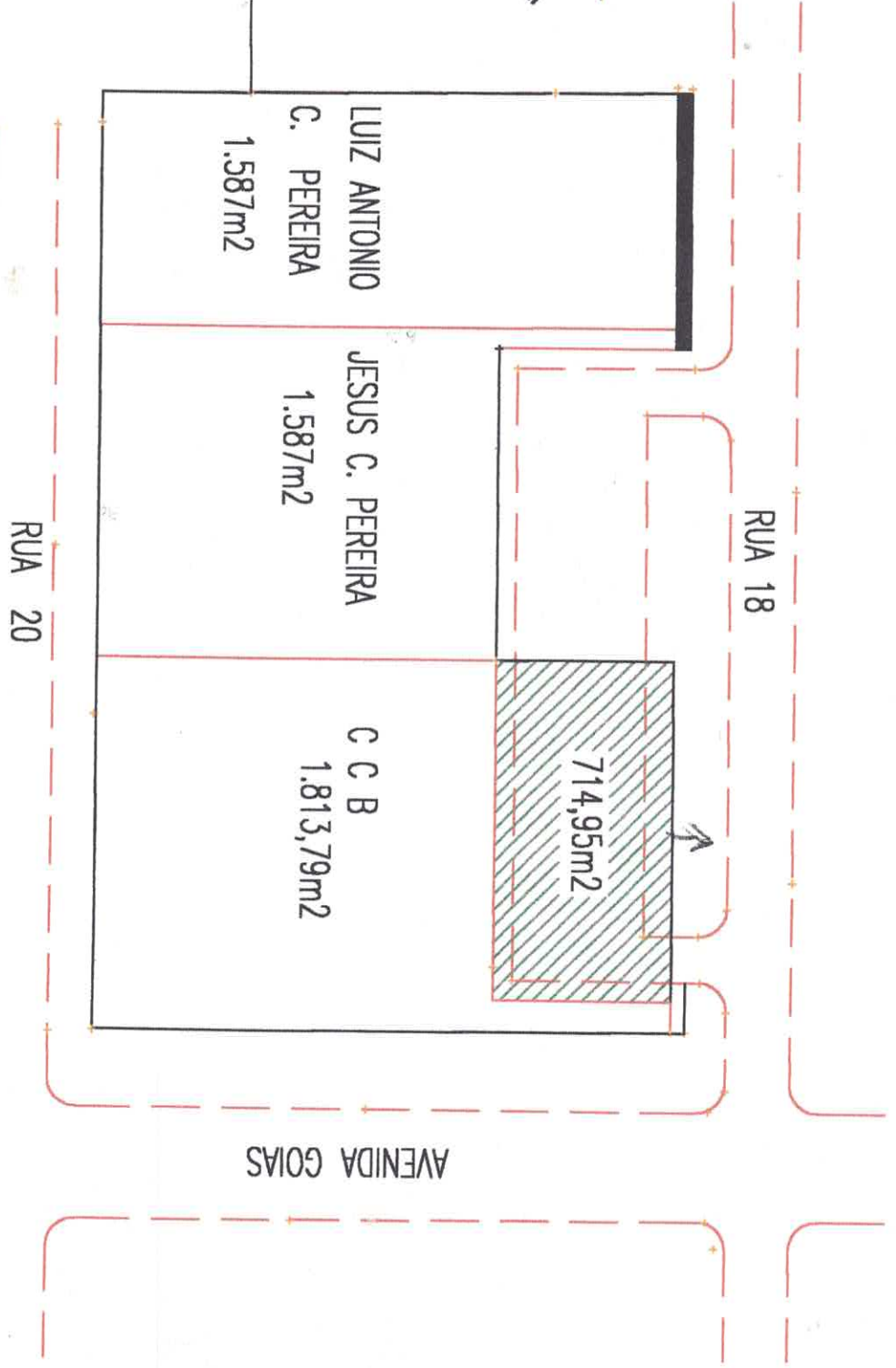
DOCUMENTO

PERÍODO PUBLIC: 22/08/2019

06/09/2019

Luiz Antônio M.

FUNCIÓNÁRIO



POLITECNICA
TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA LTDA

RT. JUAREZ CAMARGOS PEREIRA
CREA 5911/MG.

Alameda Dourada, 59
Parque Grande Horizonte
cep 38 057-120 - telefax
(034) 315-4239
cel. 978-7279

U B E R A B A M G



LEV.	
GALG.	
CONF.	
DATA	setembro/2001
DES.	
COPIA	

PROP.	LUIZ ANTONIO CAMARGOS PEREIRA e outros
LOCAL	AVENIDA GOIAS
MUNICIPIO	SÃO SIMÃO-GO

ESCALA
AREA
1:750

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietária: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO**
Propriedade: **Lote**
Município: **São Simão- GO**
Área: **715,00m²**

O presente Memorial se refere a uma área pertencente à proprietária em epígrafe, para efeito de registro de comodato a favor da **CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL**, ficando dentro dos seguintes limites e confrontações:

Começa no vértice 0 (zero), determinado no canto de frente para a RUA 18 onde faz confrontação com o imóvel pertencente à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, ponto este de coordenadas UTM Este = 547.377,33m e Norte = 7.899.438,60m (zona 22); daí, segue confrontando com a RUA 18 com o rumo e distância de 49°37'07"NW e 37,28m até o vértice 01; daí, passando a confrontar com o imóvel pertencente à CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL, segue com os rumos e distâncias de: 40°48'10"NE e 19,24m até o vértice 02; 49°29'45"SE e 37,20m até o vértice 03; segue finalmente confrontando com área pertencente à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO com o rumo e distância de 40°33'30"SW e 19,15m até o vértice 0 (zero), ponto onde teve início esta descrição.

RESUMO

Lote: _____ Quadra: _____ Área: **715,00m²**

Frente: **37,28m para a Rua 18**


Laterais: Direita: **19,24m confrontando com ao CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL**

Esquerda: **19,15m confrontando com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO**

Fundos: **37,20m confrontando com a CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL**

Distanciado **3,34m da intersecção dos alinhamentos prediais formados pela AVENIDA GOIÁS com a RUA 18**

Uberaba, 15 de outubro de 2.001


Juarez Camargos Pereira
CREA MG 5911 - VISTO 12772-GO

